



**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS**  
**Plenário Nacional de Trabalhadores**

## **RESOLUÇÃO**

### **JUSTIÇA PARA QUEM NELA TRABALHA**

**Exigimos a Dignificação da Carreira  
e a  
Reposição dos Nossos Direitos!**

Os Oficiais de Justiça reunidos no dia 11 de Outubro de 2018, em PLENÁRIO Nacional na Praça do Comércio em Lisboa, convocado pelo Sindicato dos Funcionários Judiciais, analisaram:

- i) a situação socioprofissional, nomeadamente;
- ii) a negociação Estatuto da Carreira de Oficial de Justiça;
- iii) a recuperação do tempo de serviço de congelado;
- iv) a dramática falta de funcionários;
- v) o congelamento injustificado de promoções.

#### **A - Consideram absolutamente indispensável que:**

1. O processo negocial referente à NEGOCIAÇÃO do ESTATUTO socioprofissional seja reiniciado urgentemente, e que, no documento final aprovado, seja consagrado entre outras questões:
  - I. Vínculo de Nomeação;
  - II. Grau de complexidade funcional 3;
  - III. Titularidade do lugar nos cargos de chefia;
  - IV. Formação Especializada;
  - V. Alteração das normas referentes à Mobilidade e Regime de Substituições;
  - VI. Nova tabela salarial;
  - VII. Regime específico de aposentação.
2. Sejam preenchidos na íntegra os lugares vagos (existem mais de mil lugares nos quadros por preencher);
3. Se proceda urgentemente às promoções para todas as categorias cujos lugares se encontram vagos, principalmente para os mais de 750 lugares de Escrivão Adjunto e Técnico de Justiça Adjunto;



## SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

### Plenário Nacional de Trabalhadores

4. Inclusão no vencimento do suplemento de 10%. Com efeitos a 1 de janeiro de 2019;
5. Que, nos termos do artigo 19º. da Lei de Orçamento de Estado para 2018, nos seja apresentada uma proposta concreta para recuperação do tempo de serviço congelado. Nesta matéria em concreto, estamos disponíveis para encontrar uma solução em que o tempo "Congelado" possa vir a ser contemplado para efeitos de Aposentação.

### B - Manifestam:

A sua indignação pela falta de resposta do governo e afirmam a sua determinação em continuar a assumir as ações de luta em defesa dos seus direitos, e em defesa de um processo negocial, efetivo e sério, e assim desde já se comprometem, com o desenvolvimento das seguintes ações e lutas, se o governo mantiver o seu autismo.

### C - Decidem:

1. Mandatar o Secretariado Nacional do SFJ para, exigir do Governo, particularmente do Ministério da Justiça, respostas concretas sobre os problemas elencados e reforçar os contactos junto dos restantes poderes políticos - PR, PM, AR - pela sua intervenção para a resolução desses problemas;
2. Todavia, se o Ministério da Justiça, não retomar a negociação do Estatuto, conforme solicitação que acabamos de entregar, desde já se delibera convocar uma **Greve a Tempo Parcial**, a nível Nacional, com o seguinte horário: **00:00 às 11:00**, das **12:30 às 13:30** e das **16:00 às 24:00 horas**, com início no próximo dia 05 de Novembro e até 31 de Dezembro do corrente ano;
3. Convocar uma **Greve Nacional** para o dia em que a Ministra da Justiça se deslocar à Assembleia da República para debater o OE para 2019 na especialidade;
4. Decretar uma **Greve de Cinco (5) Dias Consecutivos**, entre as 00:00 e as 24:00 horas, com início no dia 07 de Janeiro de 2019 e término no dia 11 do mesmo mês.